

## refeitura Municipal de Terezinha



## DECRETO N°11 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Decreta ponto facultativo.

O EXMO. SR. PREFEITO MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

- Fica decretado ponto facultativo no âmbito administração pública municipal de Terezinha nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.
- Art. 2.º. Os serviços público de saúde e de natureza ininterrupa, deverão manter as suas atividades.
- Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terezinha, 24 de fevereiro de 2022.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

**PREFEITO** 



Av. Getúlio Vargas, s/n - Centro - Terezinha - PE - CEP55305-000 Fone: (87) 3792.1156/ Fax: (87) 3792.1145 - Email: pmterezinha@hotmail.com